

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 13205/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior – Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Serviço de Informação, Comunicação e Relações Públicas da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

2 – Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior, em: Elaboração de trabalhos gráficos com recurso a desenho vetorial e otimização de conteúdos multimédia; Criação e adaptação de conteúdos para as plataformas multimédia e plataformas online; Promoção e divulgação de iniciativas e projetos do Município através de notas de imprensa, *site* e redes sociais, em articulação com as diferentes unidades orgânicas; Efetuar o registo fotográfico nos diversos eventos de acordo com os requisitos do organizador; Edição e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais; Produção da revista municipal; Adaptação da imagem gráfica do município nos diversos trabalhos de design e multimédia; Assessoria de comunicação ao Presidente da Câmara e Vereadores; A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura, na área da Comunicação (CNAEF 321) e Comunicação Social e Educação Multimédia (CNAEF 329) por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março;

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

29 de maio de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

317751801